



GONDOMAR

é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE CENTO E VINTE POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR

INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

- LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DO 1º AO 19º LUGAR
- LISTA DE EXCLUÍDOS

De harmonia com o estabelecido no n.º 3 do art.º 7º do Decreto-Lei n.º212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo decreto-lei nº 169/2015, de 24 de agosto, publica-se a lista de ordenação, decorrente dos resultados obtidos no método de seleção avaliação curricular, relativamente ao recrutamento para o preenchimento de cento e vinte (120) postos de trabalho de técnicos habilitados para assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1º ciclo do ensino básico, assim designados Inglês – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 4; Atividade Física e Desportiva – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 52; Música – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 7; Atividades Lúdicas – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 52; Psicomotricidade em Meio Aquático/Natação – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 5.

Este procedimento, de acordo com o Aviso de Abertura, baseou-se na Avaliação Curricular dos candidatos que, em formulário eletrónico no Portal da Educação, se avaliaram, anexaram os respetivos documentos comprovativos, e declararam sob compromisso de honra serem verdadeiras as informações aí prestadas.

Para além das Habilitações literárias mínimas exigidas e específicas para cada área, a avaliação curricular teve em conta: Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP), Experiência

**GONDOMAR***é Dourado*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Profissional em Atividades de Enriquecimento Curricular (EPAEC) e Avaliação de Desempenho (AD), conforme constante no Aviso de Abertura.

A Lista de Ordenação dos candidatos para Inglês – Até preencher o número de vagas necessário com o limite de 4, deste procedimento concursal que segue abaixo, foi, então, graduada da seguinte forma:

LISTA ORDENADA		
NOME		AVALIAÇÃO CURRICULAR
1	Andreia Fernanda da Silva Lima	78,80
2	Ana Cristina Castilho Santos Justo	78,60
3	Lisete Cândida de Oliveira Ferreira Marques dos Santos	68,20
4	Inês Batista Silva	52,40
5	Ana Catarina Gonçalves Vicente	45,40
6	Beatriz Moreira Fraga	43,20
7	Márcia Cristina Silva Castro	38,00
8	Luísa Fernanda Pinto Alves	33,60
9	Sónia Lisete Poças Soares Ferreira	16,00
10	José Filipe Monteiro de Sá e Cruz	14,00
11	Sofia Monteiro de Sá e Cruz	12,00
12	Ana Margarida Marques Antão David	12,00
13	Graça Maria Nogueira da Silva Teixeira Jambay	6,00
14	Cinti Romero da Silva Zacarias	6,00
15	Ana Mafalda Neves de Sousa Velho	6,00
16	Sandra Graça dos Santos Couto	5,00
17	Ana Rita Amaral da Silva	4,00
18	Pedro Manuel Lessa da Cruz e Silva	4,00
19	Celeste Maria dos Santos Sousa	4,00

A lista de candidatos excluídos é a seguinte:

LISTA EXCLUSÃO	
NOME	MOTIVO
Emília Lopo de Campos e Gonçalves	Não comprova habilitação Profissional para o Grupo 120 ou 220 ou 330 ou Formação Profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento da atividade



GONDOMAR

é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Conforme decorre do quadro supra descrito, verifica-se a existência de vários candidatos que obtiveram a mesma média aritmética para efeitos de valoração final. Aos candidatos em igualdade de valoração foram aplicados, de acordo com o aviso de abertura, os critérios específicos de desempate aí definidos (1º - Candidatos com maior número de dias de serviço em AEC; 2º - Candidatos com maior número de dias de tempo de serviço (incluindo AEC); 3º - Classificação final da Habilitação Académica).

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, nas áreas em que o número de candidatos é superior às vagas publicitadas é constituída uma reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano letivo.

Paços do Município de Gondomar, 9 de setembro de 2026

A Presidente do Júri

(Irina Silva)

Afixe-se nos locais habituais

Gondomar, 9 de setembro de 2026

A Presidente do Júri,